



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 516/2026

**CONCEDE RECESSO AO
ESTAGIÁRIO MARLON
GUILHERME PEREIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais; nos termos da Lei Federal nº 11.788, art. 13; e da Lei Municipal nº 1.598, art. 6º, § 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso remunerado de 30 (trinta) dias ao estagiário Marlon Guilherme Pereira no período compreendido entre 19 (dezenove) de janeiro e 17 (dezessete) de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 16 de janeiro de 2026;

259º da Fundação e 143º da Emancipação.

- Publicada pelo Coordenador do Legislativo por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis, nesta data.

IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

